



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Cuiabá-MT., 02 de Maio de 1990

Ofício Circular nº 12/JE/90

Ilustre Diretor

CODEMAT	
Protocolo N.º	2308/90
Processo N.º	1945/90
Data	30.05.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Através do presente, solicito informar a este Juízo Eleitoral da 1ª Zona, até o dia 15 de agosto/ de 1990, o número de viaturas, tipo, ano, placa, existentes nessa repartição, bem como os respectivos nomes dos moto/ ristas.

Aproveito o ensejo para formular meus protestos de estima, consideração e elevado apreço.

D. Figueiredo

Diocles de Figueiredo
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Ao:

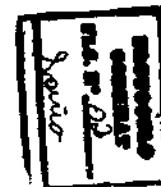
Ilmº Sr.

Dr. Joé Moacir Witczak

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/

nº de Ordem	Viatura (Marca)	Tipo	Ano de Fabricação	Placa	Motorista
001	VOLKSWAGEN	VOYAGE	1.984	AS 8834	IVAN DA CONCEIÇÃO
002	VOLKSWAGEN	VOYAGE	1.984	AS 2194	JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA ANDRADE (ASS. PRES)
003	VOLKSWAGEN	VOYAGE	1.984	AS 2234	MORVAN TEIXEIRA DE BRITO
004	VOLKSWAGEN	VOYAGE	1.981	AS 9342	CACILDO ANTERO DE CARVALHO
005	FORD	DEL REY	1.988	MT 0228	ANANIAS LEMES DE MORAES
006	VOLKSWAGEN	SEDAN	1.984	MT 0208	BENEDITO SOARES GUIMARÃES
007	VOLKSWAGEN	SEDAN	1.984	AG 4538	NERVAL SANTOS LEQUE
008	VOLKSWAGEN	SEDAN	1.984	AS 1424	HILDEBRANDO DE AMORIM
009	VOLKSWAGEN	VOYAGE	1.984	AS 2224	ANTONIO BASTOS (ASSESSORIA SUPERINT.)
010	CHEVROLET	C-10	1.981	AQ 9952	MANOEL CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA
011	VOLKSWAGEN	KOMBI	1.981	AQ 9262	ALTAMIRANDO SOARES GUIMARÃES





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.945/90

DE 30 / 05 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAT PMA 1201/90-47.
31/05/90

[Signature]
José Roberto Pinheiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO: SETR.

para providências 04.06.90

[Signature]
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A
Diat
Anexo Matrão dos Veículos desta
G.O.

06/06/90

[Signature]
Amarildo Ronaldo do Espírito Santo
Dir. do Setor de Transporte
- CODEMAT -

AO: SETR.

para enviar a rep
de a lista.

[Signature] 20/06/90.

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº01

Cuiabá 25 de junho de 1990.

Exmo. Sr.:

Diocles de Figueiredo

DD. Juiz Eleitoral de 1ª Zona

N/E/S/T/A

Em atendimento ao ofício nº 12/JE/90, encaminhamos à V. Sae. o relatório das viaturas; conforme solicitação.

Colocamo-nos a Vossa inteira disposição, aproveitamos para apresentar os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Magda Aparecida de Melo Rosa
MAGADA APARECIDA DE MELO ROSA
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



Ofício nº 790/90

Cuiabá, 10 de Outubro de 1990.

COD L. 241
Protocolo N. 4864/90
Processo N. 4232/90
Data 11, 10, 90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a gentileza de consignar na folha de pagamento do corrente mês os descontos dos servidores desse órgão, conforme autorização anexa.

Certos do atendimento, agradecemos antecipadamente.

Carvalho
BENEDITO AUGUSTO DALTRÓ DE CARVALHO
PRESIDENTE

ILMº SR.

DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N/E/S/T/A

*Arquivado em
Ficha financeira
19/10/90
B L*



LOTADO: CODEMAT

recibo

AUSEMAT
AUTORIZO O DEUENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

N° 01 CR\$ 1560.00

Recebemos de CINESTINA DE SOUZA GOSPERA

A importância de HUM MIL QUINHENTOS SSSSENTA
Autzicos

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

Para maior clareza firmo o presente.
CR\$ 10 de outubro de 1990

Assinatura Imbelia

Nome AUSEMAT CPF/RG

CÓD. 15145

408

CODEMAT

recibo

AUSEMAT
AUTORIZO O DEUENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

N° 42 CR\$ 960.00

Recebemos de Asemir Pedro Cavallho

A importância de Novecentos e SSSSENTA Cruzeros

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

Para maior clareza firmo o presente.
10 de outubro de 1990

Assinatura Imbelia

Nome AUSEMAT CPF/RG

CÓD. 15145

03



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO
CODMAT
FLA. Nº 03
LW

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.232/90

DE 11 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

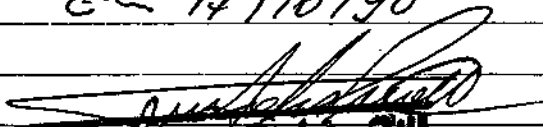
Ao

SEAS

Para

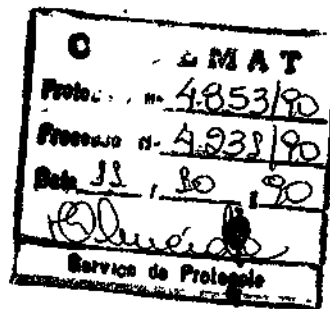
providências necessárias

Em 17/10/90


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador - DIAP
CODMAT

Ofício nº 792/90

Cuiabá, 28 de Setembro de 1.990.



Senhor Presidente

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria, a gentileza de implantar na folha de pagamento do mês do corrente os desconto dos servidores conforme autorização anexa, desta Associação.

Certos de contarmos com o atendimento, desde já os nossos sinceros agradecimento.

Atenciosamente,

Adão Barbosa Garcia
ADÃO BARBOSA GARCIA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ILM. SR.
PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA/

*Lançado em
Ficha Financeira
19/10/90
R. L. V.*



recibo **LOTADO CODEMAT**
ASPEMAT
AUTORIZO O DEBENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

N.º 63 Cr\$ 3000.00

Recebemos de Maria Alexandrina A. Zamarieli

A importância de Três mil cruzeiros

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

Para maior clareza firmo o presente.
chc 27 de Setembro de 1990

Assinatura MEVIA
Nome ASPEMAT CPF/RG

COD. 15145

350

recibo **LOTADO CODEMAT**
ASPEMAT
AUTORIZO O DEBENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

N.º 65 Cr\$ 3660.00

Recebemos de Dalia Borges de Oliveira

A importância de Três mil seiscentos sessenta cruzeiros

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

Para maior clareza firmo o presente.
chc 27 de Setembro de 1990

Assinatura MEVIA
Nome ASPEMAT CPF/RG

COD. 15145

354

recibo

LOTADO CODEMAT

AUTORIZO O DEBENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

Nº 71

cr\$ 3.660.00

Recebi(emos) de DALVA Borges Oliveira

A importância de três mil seiscentos e sessenta cruzeiros

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

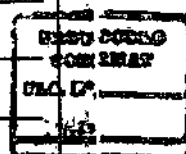
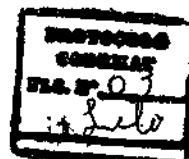
Para maior clareza firmo o presente.

ch\$ 27 de Setembro de 1990

Assinatura M. Rocha

Nome ASPEMAT

CPF/RG



354

recibo

LOTADO CODEMAT

AUTORIZO O DEBENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

Nº 59

cr\$ 240.00

Recebi(emos) de Paulo Teodoro Coelho

A importância de Duzentos e quarenta cruzeiros

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

Para maior clareza firmo o presente.

ch\$ 27 de Setembro de 1990

Assinatura M. Rocha

Nome ASPEMAT

CPF/RG



409

recibo

LOTADO CODEMAT

AUTORIZO O DEBENTO NA FOLHA DE PAGAMENTO

Nº 03

cr\$ 1.080.00

Recebi(emos) de Lili MARLENE DOS SANTOS

A importância de UM MIL e OITENTA CRUZEIROS

Proveniente de Serviço no Salão Beleza

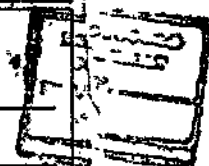
Para maior clareza firmo o presente.

ch\$ 26 de Setembro de 1990

Assinatura M. Rocha

Nome ASPEMAT

CPF/RG



359

RECIBO

CÓD. 19145

recibo LOTADO: CODEMAT
ASPEMAT
AUTORIZO O DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
Nº 14 CR\$ 540.00
Recebemos de ERNESTINA S. GUSERA
A importância de Quinhentos e quarenta cruzeiros
Proveniente de Serviço no Salão Beleza
Para maior clareza firmo o presente.
cha 27 de Setembro de 1990
Assinatura Márcia
CPF/RG



408

recibo LOTADO: CODEMAT
ASPEMAT
AUTORIZO O DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
Nº 21 CR\$ 2.160.00
Recebemos de ADÉMIR PEDRO CARVALHO
A importância de Dois mil cento e sessenta cruzeiros
Proveniente de Serviço no Salão Beleza
Para maior clareza firmo o presente.
cha 27 de Setembro de 1990
Assinatura Márcia
Nome ASPEMAT CPF/RG



03

recibo LOTADO: CODEMAT
ASPEMAT
AUTORIZO O DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
Nº 64 CR\$ 2.500.00
Recebemos de Marlene do N. E. Bucci
A importância de Dois mil quinhentos cruzeiros
Proveniente de Serviço no Salão Beleza
Para maior clareza firmo o presente.
cha 27 de Setembro de 1990
Assinatura Márcia
Nome ASPEMAT CPF/RG



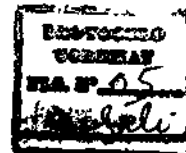
317

10/90



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.231/90

DE 11 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao

SEIARIS

Para

providências cabíveis

Em 17/10/90

Adenor Dinheiro Filla

Coordenador / DIAT

CODEMAT

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4.805/90
Processo N.º	
Data	10 / 10 / 90
<i>Alencar</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.805/90

N.º PROCESSO: 4.190/90

DATA 10 / 10 / 90

INTERESSADO

SEAP/SVSO

ASSUNTO

SOLICITA DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA
CIA, REFERENTE CERTIFICADO DE COMPRA DO PÃO-DE-AÇÚCAR, CONF.
CI N.º 184/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação INTERNA**

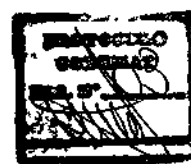
DE	SEAP/SVSO	Protocolo N.º 4.805/90	DATA	10.10.90
PARA	CEA/DIAF	Processo N.º 4.190/90	N.º DA CL	184/90
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (faz)			
Solicitamos a V.Sa., autorizar o setor competente a efetuar desconto na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/90 dos servidores constantes na relação anexa, os Certificados de Compra adquiridos da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO-DE-AÇÚCAR e MINIBOX, bem como efetuar pagamento à mesma de R\$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CRUZEIROS) através de CHEQUE ADMINISTRATIVO de acordo com convênio firmado entre as duas Empresas. Informamos ainda, que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 24.10.90 impreterivelmente. Atenciosamente, <i>Gabiola Bordignon Quadros</i> Gabiola Bordignon Quadros Assistente Social — CODEMAT — <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —				
ENVIADO POR	TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A	FRANCISCO A. PINHEIRO EILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CODEMAT, QUE SOLICITARAM CERTI
FICADOS DE COMPRA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
PÃO-DE-AÇÚCAR e MINIBOX, PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGA -
MENTO DO MÊS DE OUTUBRO/90

0284	ADILTON NOGUEIRA TAVARES	7.000,00
0285	ANGELITA SENA DE A. REICHENBACH	5.000,00
0302	ANILDO JOSE DE M. E SILVA	15.000,00
0038	ANTONIO CARLOS F. BALBINO	5.000,00
0811	BENEDITO DE ALMEIDA GUIMARAES	13.000,00
0840	CARLOS ANTONIO BRANDAO	10.000,00
0152	DALVA LEA FREITAS DE MORAES	20.000,00
0233	DANIEL RIBEIRO TAURINES	3.000,00
0886	DASIO LEONARODO F. COELHO	18.500,00
0058	DELCY LARA DE C. PEDROSO	6.000,00
0165	DILSON DE SALES	5.000,00
0196	EDIR BENEDITO BARRETO	15.000,00
0109	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	5.000,00
0286	EDWIGES MADALENA BISPO NEVES	4.000,00
0706	ELENILDO JOSE DA SILVA	7.000,00
0287	ELSON JOSE DE OLIVEIRA	5.000,00
0226	ENILDE RAMOS VARANDA	6.000,00
0431	ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA	7.000,00
0554	FERNANDO SANTANA REZENDE	5.000,00
0274	GASTAO DE MELO	16.500,00
0290	GILBERTO MIELI ABDO	15.000,00
0300	GONAÇO PAPAIZIAN	5.000,00
0249	HAMILCAR NETTE SOARES	16.000,00
0217	ISABEL AUGUSTO DE PONTES	11.000,00
0367	JOAO AIRES SILVA FILHO	5.000,00
0388	JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO	4.000,00
0738	JOSE ANTONIO MAGALHAES	10.000,00
0509	JOSE DO CARMO BEZERRA	4.000,00
0321	JOSE LEOCADIO DE M. SILVA	5.000,00
0470	LAELÇO ANTONIO CORREA	8.500,00
0485	LEONARDO BARTHALO	5.000,00
0113	LEONOR MARIA DA SILVA NOGUEIRA	10.000,00

SUBTOTAL R\$ 276.500,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 276.500,00

0359	LILY MARLENE DOS SANTOS	4.000,00
0499	LUCIA HELENA C. LEQUE	17.000,00
0560	LUIZ ARRUDA MARTINS NETO	5.000,00
0180	LUIZ CARLOS ADAMI	4.000,00
0211	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	10.000,00
0370	MANOEL JULIO PEDROSO NETO	4.000,00
0114	MARDIO RAMOS DE AMORIM	4.000,00
0277	MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA	5.000,00
0538	MARIA DE LOURDES DOS S. PINHEIRO	5.000,00-
0854	MARIA LUCIA CARRITO NASCIMENTO	7.000,00
0317	MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	8.000,00
0092	MAURICIO LUCIO NANTES	12.000,00
0579	MIGUEL BENEDITO DO AMARAL	5.000,00
0452	MOISES GRACIANO ALVES PORTUGAL	10.000,00
0331	NADIR SILVA NUNES	5.000,00
0364	ODETE PINHEIRO DA SILVA	10.000,00
0187	ORACILDA P. DA MATA E SILVA	13.000,00
0621	PAULO CESAR HOMEM DE MELO	20.000,00
0636	RAIMUNDA DOS SANTOS ROSA	4.000,00
0637	REGINA MARIA DE MORAES	13.500,00
0295	ROSA MARIA GARCIA	4.000,00
0099	ROSE HELENA PAES DE BARROS	5.000,00
0665	SEBASTIAO ODIR SIQUEIRA CAMPOS	4.000,000
0669	SILENE DE CARVALHO MORAES	5.000,00
0798	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	6.000,00
0310	VALDEVINO RAMOS DA SILVA	5.000,00
0794	WALTER KLAUS RIEGER	10.000,00
0401	YANI JOSE DE FARIA	7.000,00
0578	ZWINGLIO RODRIGUES FREIRE	7.000,00

T O T A L G\$ 495.000,00

Cuiabá, 09 de outubro de 1990


Fabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
- CODEMAT -


Fabiana Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -



PEDIDO DE VENDA - CERTIFICADOS DE COMPRA

Nº 0764

CÓD. CLIENTE 1.745	CLIENTE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT		
LOCAL DE ENTREGA Loja - 292	CONTATO Sr. Francisco	COND. DE PAGAMENTO 15 dd	DATA PARA ENTREGA 04.10.98

VALOR UNITÁRIO	PEDIDO		VENDA				
	QTDE.	TOTAL	SÉRIE	QTDE.	NUMERAÇÃO		TOTAL
					DE	A	
1.000,	300	300.000,00	2	300	111 336	111 635	300.000,00
500	390	195.000,00	2	390	177 037	177 426	195.000,00
TOTAIS	690	495.000,00		690			495.000,00

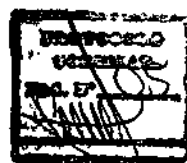
OBS.:

MARKETING <i>[assinatura]</i>	DATA 10.10.98	CONTAS A RECEBER <i>[assinatura]</i>	DATA 10.10.98	CAIXA GERAL <i>[assinatura]</i>	DATA 04/10	LOJA/ADM. REGIONAL	DATA
RECEBIMENTO DO CLIENTE				LOCAL	DATA	Nº DOC. IDENTIDADE	
RECEBEMOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO OS CERTIFICADOS DE COMPRA, NAS QUANTIDADES E VALORES ESPECIFICADOS NO QUADRO "VENDA", CONFORME AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS EM CONTRATO.				NOME			
				ASSINATURA	<i>[assinatura]</i>		

Mod. 8510.001

1ª e 2ª VIAS: CONTAS A RECEBER/3ª VIA: CONTABILIDADE/4ª VIA: CLIENTE/5ª VIA: CAIXA GERAL/LOJA/ADM. REGIONAL



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.190/90

DE 10 / 10 / 90

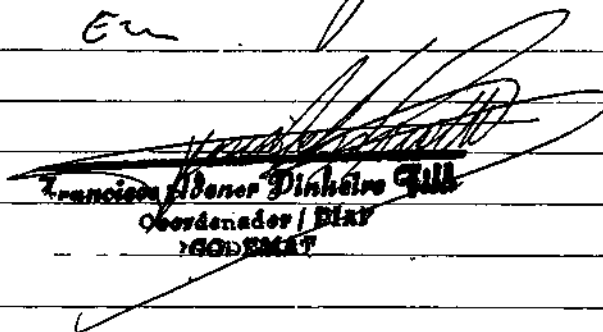
INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

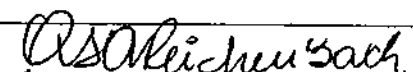
AOI

Para análise e parecer
Em
Francisco Adenor Dinheiro
Coordenador / DIAT
CODEMATA
Dial

Laboreira Pereira Jaciel, encaminha relação de funcionários com os respectivos valores a serem descontados na folha de pagamento do mês de outubro/90, referente à aquisição de Certificados de Compra adquiridos da Companhia Brasileira de Distribuição - Pão de Açúcar e mini-Six, no valor de R\$ 495.000,00.

O encaminhamento está correto e pode ser autorizado o Setor competente a descontar na folha de pagamento mês 10/90 conforme relação em anexo no valor R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, Cruzados) e pagar até 24.10.90 através do Cheque Administrativo a Cia Bras. Distribuiçõe

Em 17.10.90

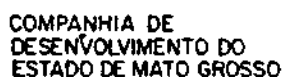

Angelina Serra de Amorim Reichenbach
CRC-MT, 8338

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE APOIO TÉCNICO	DATA 24.09.90	
PARA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	N.º DA C.I. 08/90	
ASSUNTO Solicitação. (Faz)		
Solicitamos a V.Sª., encaminhar ao Setor Competente, Quadros de controle individual de Prorrogação de expediente em anexo para os devidos fins. OBS: Os serviços executados foram de calculos analíticos e montagem do Mapa Cadastral de Nova Brasilândia para fins de requerimentos para titulação. Atenciosamente, <i>EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS</i> CH/Setor de A. Técnico <i>João S. Diretor de Operações</i> <i>Para encaminhamento</i> <i>autorização</i> <i>25/9/90</i> <i>fanc/fanc</i> <i>p/Ces/Inf</i>		
ENVIADO POR EDECKSON	DESTINADO A MIGUEL GATTAS	RECEBIDA EM



CH. ADM. SALARIAL



64

FUNÇÃO Topografia

PERÍODO: 16 à 19

MES CORRESP. SETEMBRO

Amplado em
Ficha Financeira
em 10.09.20.
Chungo

[Signature]
CH SETOR

CH. ADM SALARIA



263

FUNÇÃO *Topoena FD*

PERIODO: 16 A 19

(MÊS CORRESP. SETEMBRO

Varyado em
 ficha financeira
 em 09.10.88
 G. M.

AM Pedersen
CH - SETOR

CH. ADM. SALARIAL



CODE MAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INDIVIDUAL DE PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE

NOME: SANDRO OLIVEIRA DA ROSA

FUNÇÃO DESENHISTA

EXERCÍCIO 1990

PERÍODO: 16 A 23

(MÊS CORRESP. SETEMBRO

[illegible]

CUIABÁ 24,09/90,

CH SEADR

CH. ADM. SALARIAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLE INDIVIDUAL DE PRORROGAÇÃO DE EXPEDIENTE

NAME: WALDEN B. WOUNAISOSKY

FUNÇÃO DESENHISTA

EXERCÍCIO 1990

PERÍODO: 16 A 23

MES CORRESP. SETEMBRO

[illegible]

CUIABÁ 24,09/90

[Signature]
CM SETOR

CH. ADM SALARIAL



(MÉS CORRESP. SETENIBNO

[illegible]

CUIABÁ 24 / 09 / 90

FM. Selenion.
CH SEJOR

CM. ADM SALARIAL

Outub

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.756/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>01</u> / <u>10</u> / <u>90</u>
<i>R. Almeida</i>
Secretaria de Proleção

N.º PROTOCOLO: 4.756/90

N.º PROCESSO: 4.145/90

DATA 01 / 10 / 90

INTERESSADO

CAPEMI

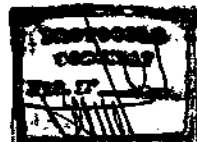
ASSUNTO

ENCAMINHA ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS, CONFORME OF. N.º
398/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Federal • Decreto 61.707 de 20.11.67 • C.G.C 33 287 319/0001-07



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.145/90

DE 01 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAS

Para providências.

Em 16.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4.838/90
Processo N.º	4.217/90
Data	10 / 90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Atendimento	

N.º PROTOCOLO: 4.838/90

N.º PROCESSO: 4.217/90

DATA 11 / 10 / 90

INTERESSADO

CAPEMI

ASSUNTO

SOLICITA ALTERAÇÃO DE DESCONTO, CONFORME
OF. N.º 1473/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Capemi Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios — Beneficente

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELO GOVERNO FEDERAL (DECRETO Nº 61.707 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967)
SEDE PRÓPRIA R. SÃO CLEMENTE, 38 - CEP 22.260 - CX. POSTAL 1180 - RIO DE JANEIRO - RJ - CGC 33.287.319 - PORT. MF 161/81 - CARTA PAT. 000000000000

OFÍCIO: 1473/90 GER. ARRECAÇÃO

552.124

ORIGEM: GER. DA AG. DO EST. DO MT.

DESTINO: CHEFE DO DPTº DO PESSOAL - CIA. DESENV. EST. MT.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DESCONTO (SOLICITA)

MÊS DA ALTERAÇÃO
OUTUBRO/90

FOLHA

FUNCIONAL	MOTIVO	NOME DO(A) PARTICIPANTE/FUNCIONÁRIO(A)	TIPO ALT.	CÓDIGO	PZ	VALOR
029	AVERT. PUB	ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO <i>exclusão</i>	R	058	99	1.952,00
160	EXCLUSÃO	LEDA DOS REIS SILVA - <i>folo</i>	E	058	00	5.198,00
822655	EXCLUSÃO	DIONÍSIO MOREIRA DA SILVA	R	058	99	5.455,00

C O D E M A T
Protocolo N.º 9.838/90
Processo N.º 4.217/90
Data 11.10.90
Blumendo
Serviço de Protocolo

*Lançado em
ficha financeira
em 16.10.90
Blumendo*

LEGENDA

CÓDIGO DOS DESCONTOS

058 - CAP. PECÚLIO

TIPO DE ALTERAÇÃO

E - EXCLUSÃO

R - RETIFICAÇÃO

RESPONSÁVEL

DATA

05 / 10 / 90

LN*

ASSINATURA

Blumendo

Ger. Geral Ag. MT

Capemi - Beneficente



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.217/90

DE 11 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAS

Para providências.

Em 12.10.90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4.806/90
Processo N.º	_____
Data	10 / 10 / 90
<i>Blucida</i>	
Supervisor - a. 1.ª. parte	

N.º PROTOCOLO: 4.806/90

N.º PROCESSO: 4.191/90

DATA 10 / 10 / 90

INTERESSADO _____

SEAP/SVSO

ASSUNTO _____

SOLICITA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA
CIA REFERENTE CERTIFICADO DE COMPRA DO JUMBO ELETRÔ, CONF. CI
Nº 183/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação de Matéria**

DE	SEAP/SVSO	Protocolo N.º	4.806/90	DATA	10.10.90
PARA	CEA/DIAF	Processo N.º	4.121/90	N.º DA C.	183/90
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO (faz)				
		10.10.90			
		<i>[Signature]</i>			
		Serviço de Protocolo			

Solicitamos a V.Sa., autorizar o setor competente a descontar em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/90 dos servidores constantes na relação anexa, os Certificados de Compra adquiridos da **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - JUMBO ELETRO**, bem como efetuar o pagamento à mesma de R\$ 811.000,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS) através de CHEQUE ADMINISTRATIVO de acordo com convênio firmado entre as duas Empresas.

Informamos ainda, que o pagamento deverá ser efetuado até o dia 24.10.90 impreterivelmente.

Atenciosamente,

[Signature]
Gabriela Bordignon Quadros

Assistente Social

— CODEMAT —

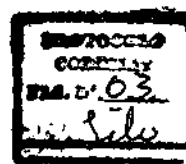
[Signature]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoas
— CODEMAT —ENVIADO POR
TABAJARA PEREIRA MACIELDESTINADO A
FRANCISCO A. PINHEIRO FILHORECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA CODEMAT, QUE SOLICITARAM CERTIFICADOS DE COMPRA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO JUMBO ELETRO, PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS OUTUBRO/90

0001	ABIGAIL DE ABREU	5.000,00
0029	ALBERTO MACEDO SAO PEDRO	7.000,00
0484	ALCILEI EVA DE S. MAGALHAES	12.500,00
0181	ALFREDO MONTEIRO	5.000,00
0046	ALISIO RODRIGUES DA SILVA	5.000,00
0079	ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	15.000,00
0081	APARECIDA GARCIA DE C. PINI	10.000,00
0270	ARLETTE PINHEIRO F. CARVALHO	3.000,00
0829	ARTHUR DA SILVA GUEDES	10.000,00
0207	ASTOLFO CAETANO PELLET	15.000,00
0106	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	4.000,00
0390	BENEDITO PEDRO DE FIGUEIREDO NETO	10.000,00
0119	CARBY MARIA LOBO DE BASTOS	15.000,00
0725	CELY MARIA QUEIROZ DE SOUZA	3.000,00
0740	DALVA LUIZA F. COUTO	5.000,00
0513	DEUZENI NOLETO MEIRA	14.000,00
0356	DINALVA F. R. CERQUEIRA	6.000,00
0168	DIRCE SALDANHA O. CAMPOS	30.000,00
0171	DIVA MARIA DA SILVA C. PRADO	8.000,00
0368	DURCELINA CRUZ M. DE OLIVEIRA	20.000,00
0149	ELIEZER GOMES FERREIRA	6.000,00
0392	ERENIL MARIA GOMES MARTINS	8.000,00
0757	ERIVA GARCIA VELASCO	6.000,00
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	7.500,00
0343	FABIOLA BORDIGNON QUADROS	5.000,00
0383	FRANCISCO DE A. CALHAO FILHO	5.000,00
0216	GERALDO JOSE DA CRUZ MENDES	20.000,00
0393	GONÇALO GOMES DA SILVA	8.000,00
0304	HERMINIO DIAS DE AMORIM	10.000,00
0328	INALDO PROFIRIO DE MORAES	10.000,00
0082	ISOLINA SOLANGE DIAS	5.000,00

S U B T O T A L R\$ 293.000,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 293.000,00

0332	IVONE BUSSIKI CUIABANO	10.000,00
0305	JACY DO ESPIRITO SANTO	7.000,00
0083	JAIRCE JACOB	5.000,00
0387	JOAO MENDES SOARES	5.000,00
0007	JOE MOACIR WITCZAK	25.000,00
0040	JOSE FRANCISCO BARBOSA ORTIZ	5.000,00
0414	JOSE GONÇALO DA FONSECA	6.000,00
0424	JOSE MARTINS DE CARVABHO	3.000,00-
0866	JOSE OTTO COSTA SAMPAIO	15.000,00
0710	JOSE PEREIRA FILHO	3.000,00
0129	JOSE SANTANA PEREIRA LEITE	10.000,00
0348	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	10.000,00
0251	JULIO MILANEZ	3.000,00
0473	LAURO MITUO KUROYANAGI	22.000,00
0691	LENINE JOSE DE FIGUEIREDO	7.000,00
0692	LEOPOLDO BERTHOLDO SILVA JUNIOR	4.000,00
0495	LOURIVAL BENEDITO COENGA	8.000,00
0501	LUCILA SPADONI PAES DE BARROS	8.000,00
0186	LUCINETE MARIA DE BARROS FERNANDES	5.500,00
0504	LUCIOLA SANTANA BARTHALO	5.000,00
0510	LUIZ ALBERTO DO C.A. RIBEIRO	5.000,00
0511	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	10.000,00
0208	LUZINETE R. BRAGA DOS REIS	5.000,00
0178	MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	20.000,00
0543	MARIA JUSTINA DE A. JOSETTI	5.000,00
0544	MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL	10.000,00
0545	MARIA PASCUINA BARRETO	10.000,00
0362	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	5.000,00
0574	MARLY NUNES RONDON	5.000,00
0132	MIRIAN DA COSTA MEIRA	6.000,00
0595	NAIR SOUZA SOARES	6.500,00
0787	NIELY DE PINHO	10.000,00

S U B T O T A L G\$ 557.000,00

F1.02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 557.000,00

0017	NILTON SANTOS GUIMARAES	8.500,00
0338	NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	10.000,00
0604	OACY PINHEIRO DE ANDRADE	15.000,00
0614	OSMARINA M. DE L. SECHINELLI	3.000,00
0700	OSVALDO PEREIRA LEITE	6.000,00
0627	PAULO ROBERTO FORTES BARRETO	10.000,00
0642	RICARDO JOSE M.V. DIAS	10.000,00
0644	ROBUSTIANO D. DE OLIVEIRA	4.000,00
0742	ROMILDO SALOME PESSOA	3.000,00-
0649	ROSA MARIA FERNANDES ATILIO	5.000,00
0646	RONALD MUZZI FILHO	24.000,00
0391	ROZILMA MARIA RAMOS DOS ANJOS	2.000,00
0815	RUBENS NEVES	12.000,00
0870	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA	5.000,00
0823	SERGIO LUIZ FERNANDES	12.500,00
0071	SILO DE PAULA CORREA FILHO	5.000,00
0670	SOELI MARIA F. MORAES	15.000,00
0374	TABAJARA PEREIRA MACIEL	6.000,00
0259	TARCISIO SOBREIRA DOS SANTOS	3.000,00
0675	TEREZINHA SOARES DE A. PORTO	36.500,00
0876	VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES	3.500,00
0680	VERA LUCIA-M. SALDANHA PEREIRA	10.000,00
0298	WALDYR DAL PONTE	8.000,00
0231	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS	15.000,00
0101	WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO	10.000,00
0689	WILLIAM RANGEL DE MOURA	12.000,00

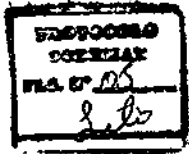
T O T A L G\$ 811.000,00

Cuiabá, 09 de outubro de 1990

Fabiola Bordignon Quadros
Fabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
— CODEMAT —

Tabajara Pereira Maciel
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Passes
— CODEMAT —

F1.03



PÉDIDO DE VENDA (CERTIFICADO DE COMPRA ESPECIAL)		DATA 02 10 90	Nº 36734
CLIENTE ZILA - COMERC - Companhia Desenvolvimento do Estado Mato Grosso		CONDICÕES DE PAGTO. 15 d.	DATA PARA ENTREGA 04 / 10 / 90
REGIÃO Regional Mato Grosso		CONTATO Regina	
OBSERVAÇÃO			
VENDA			
VALOR UNITÁRIO DO CERTIFICADO	QUANT.	SÉRIE	QUANT.
2.000,00	305	3	305
400,00	432	2	432
TOTAL		TOTAL	
2.800,00		642.000	
		301.000	
SOMA		541.000	
RECEBIMENTO DO CLIENTE		VALOR TOTAL DA VENDA 541.000	
NOME			
DOCTO. DE IDENTIDADE Nº			
ASSINATURA			
LOCAL E DATA			
Cuiabá, 09 de outubro de 1990			

1ª VIA - CAIXA GERAL / 2ª VIA - CONTAS A RECEBER / 3ª VIA - ESTABILIDADE / 4ª VIA - DIVENDAS / 5ª VIA - CLIENTE

Mq. 8733.002

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.191/90

DE 10 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

AUI

Para análise e parecer
Em 18/10/90
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAP
- CODEMAT -

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Lebaja Pereira e Maciel, chefe do Setor de Administração de Pessoal, encaminha relação dos servidores que adquiriram certificado de compras da Companhia Brasileira de Distribuição no total de R\$ 814.000,00, para desconto em folha de mês de outubro do corrente exercício.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o desconto pode ser autorizado.

Em 18.10.90

Odir Freltas de Souza
Chefe de A (Interno)
GRC - 1.05

Do: C. C. / O. C. / A. F.
Para: providências

18/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4.754/90
Processo N.º	
Data	01 / 10 / 90
<i>Blumide</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.754/90

N.º PROCESSO: 4.144/90

DATA 01 / 10 / 90

INTERESSADO

SEAP/SVSO

ASSUNTO

ENCAMINHA RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO
MÊS OUTUBRO REFERENTE CONVÊNIO FIRMADO COM DROGA RIO, CONFORME CI 178/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna****CODEMAT**

DE	SEAP / SVSO	Protocolo N.º 4.454/90	DATA	01.10.90
PARA	CEA / DIAF	Processo N.º 4.144/90	N.º DA CI.	178/90
ASSUNTO	Encaminhamento(Eaz): Através da presente , estamos encaminhando, à V.Sa., Relação Nominal de funcionarios que efetuaram compr de medicamentos, conforme Convênio firmado entre a CODEMAT DROGA RIO, para fins de formação de Processo e demais prov dências, bem como desconto na Folha de Pagamento do mês OUTUBRO/90.			
		Atenciosamente,  Tabajara Pereira Maciel chefe de Setor de Adm. Pessoas - CODEMAT -		
ENVIADO POR TABAJARA		DESTINADO A FRANCISCO FILHO		RECEBIDA EM


Dinalva Farias Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO
DO MÊS DE OUTUBRO/90, REFERENTE AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
A CODEMAT E A DROGA RIO.

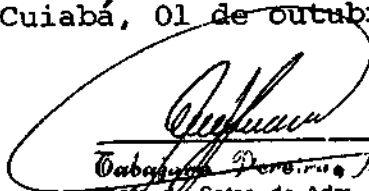
0055 - ALTAIR G. DE SOUZA	2.364,00
0302 - ANILDO JOSÉ DE M. E SILVA	1.540,00
0096 - BENTO DE SOUZA PORTO	21.951,91
0039 - CLELIA REGINA DE OLIVEIRA	4.230,00
0638 - EGGAR E. S. DE OLIVEIRA	1.675,00
0903 - FERNANDA CASTRILLON FERNANDES	1.464,00
0555 - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	1.963,00
0856 - JOCILEIA PRADO DE ABREU	6.621,00
0040 - JOSÉ FRANCISCO B. ORTIZ	3.500,00
0142 - JOSÉ ZEFERINO DE O. FILHO	2.034,00
0503 - LUCIMAR CINTRA O. MIRANDA	682,00
0510 - LUIS ALBERTO DO CARMO A. RIBEIRO	2.216,00
0132 - MIRIAM DA COSTA MEIRA	1.326,00
0818 - PAULINA DE BERTOLI	1.729,00
0604 - OACY PINHEIRO DE ANDRADE	2.390,00
0255 - OSVALDINO FRANCISCO DOS SANTOS	1.981,00
0202 - QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA	3.480,00
0637 - REGINA MARIA DE MORAES	2.493,00
0059 - SUILI S. MILANEZ	762,00
0677 - SERVIO TULIO M. JACOB	2.650,00

T O T A L

R\$ 67.056,91 ✓

Cuiabá, 01 de outubro de 1.990


Dinalva Ferraz Ribeiro
Assistente Social
- CODEMAT -


Dinalva Ferraz Ribeiro
Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C 33.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.237-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Data 24/9/1990 Nº 3238

Ilmo. Sr. *Moriz C. de Souza*

End. *Codeuot*

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Tenax pi		39.500
1	fogo inf.t.l		9.5000
1	Vakda		22.200
1	Esforadropo. med.		50000
1	Cotoflex 50		29.200
			2364.00

Não Tem Valor Como Recibo TOTAL Cr\$

Monografia Av. Tanbato - Cuiabá - MT Insc. Est. 13.079.237-2 30 bls 50x3 de 3001 a 4500 Aut. 416 08/90



DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 22.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.649-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D» 1ª VIA

Data da Emissão 20/09/90 Nº 2398

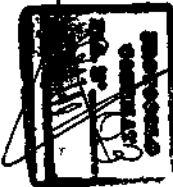
Nome *Amilto José de M Silva*

Endereço *Codeuot*

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
01	Karina 500ml		7.2000
01	Atorquim Cat		2.3800
01	Amital com		2.6000
01	Polibex 120ml		1.6000
01	Genebain 500ml		2.4200
01	Hydroben 100ml		2.1000
01	Atorquim 100ml		6.8000

não vale como recibo

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Polato, 14 - Fone 22.933-9 - Cuiabá - MT
CGC 08.115.080/0001-48 - INSC 13.050.085-2 - 30 fls. 50x3 de 3001 a 4500 Aut. 137 - 05/90



DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE - D - 1ª VIA

Data da Emissão

Nome

Endereço

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
02	1/2 KENDÃO	1 830	3 660 00
01	Lib, S		570 00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.080/0001-48 - INSC 13.060.085-7 - 30 Tls. 50x3 de 1.501 a 3.000 - Aut. 37 - 05/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE - D - 1ª VIA

Data da Emissão

Nome

Endereço

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
02	GELOL spray	756,00	1 512 00
01	MARAVILHA SURATVD		103 00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.080/0001-48 - INSC 13.060.085-7 - 30 Tls. 50x3 de 1.501 a 3.000 - Aut. 37 - 05/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D" 1ª VIA

Nº 2362

Data da Emissão 16/09/90

Nome Amanda Castilho Bernardi

Endereço Codemate

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
02	Platil c/8		29200
01	Monegin C. val.		27800
01	Unko a. val.	0	35100
01	Alutona b. val.	0	12000
01	Aquamarine xanlo	0	19500
01	Cotonete c/75	0	22800
TOTAL			1.264,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

GRÁFICA CARVALHO Rua Coronel Peixoto, 24 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.060.065-1 - 30 Tls. 50x3,46 137 - 05/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D" 1ª VIA

Nº 2421

Data da Emissão 24/9/90

Nome JORDÃO PEDRO OLIVEIRA

Endereço CODEMATE

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
01	TANDY c/		112 00
01	FLOR Z		74 00
01	PIOLIN S4		212 00
01	BEONCOLIN S/XX		600 00
02	DELTA CID. S41	260	520 00
01	BRILHANTINA		400
02	ABS. AD.		40
TOTAL			1.960,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

GRÁFICA CARVALHO Rua Coronel Peixoto, 24 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.060.065-1 - 30 Tls. 50x3,46 137 - 05/90

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C 93.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.237-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Data 20/09/1990

Nº 3188

Ilmo. Sr. Jocileia Prado Abreu

End. Cadema

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Levedura		34,00
2	Depilante	865,00	1.730,00
1	Calcigero		180,00
1	Shampoo		950,00
2	Sempre limpo		520,00
TOTAL			3.694,00

Não Tem Valor Como Recibo TOTAL Cr\$ 3.694,00

Manoel Av. Taubaté 379 - Cuiabá - MT Insc. Est. 13.062.373-3 30 blo 50x3 de 3001 a 4500 Aut. 416 08/90

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C 93.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.237-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Data 20/09/1990

Nº 3187

Ilmo. Sr. Jocileia Prado Abreu

End. Cadema

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	apetizar		150,00
1	duffal		39,70
1	Buscapan		164,50
1	Kalipato		870,00
1	Ulcimet		680,00
2	Escova	233,00	466,00
2	creme dental		224,00
1	PIAL		330,00
TOTAL			2.927,00

Não Tem Valor Como Recibo TOTAL Cr\$ 2.927,00

Manoel Av. Taubaté 379 - Cuiabá - MT Insc. Est. 13.062.373-3 30 blo 50x3 de 3001 a 4500 Aut. 416 08/90

S. COSTA MAYER
Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C 33.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.297-2

SÉRIE «D»
 Data 26/9/1990 N° 3276

Ilmo. Sr. *José F. B. 07/72*

End. Codemat

[illegible]

Não Tem Valor Como Recibo TOTAL Cr\$

Monografia Av. Teubaté 379 - Culabá - MT Inc. Est. 13.062.33
3001 e 4500 Apt. 116 08/90

S. COSTA MAYER
 RIOMAR
 Avenida Filinópolis - Cuiabá - Mato Grosso
 C.G.C 936.451.000-1 - Insc. Est. 13.079.237-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

Data 18 9 0 SÉRIE «D» № 3156

Ilmo. Sr. POPE E. DE O. VIGOR

End. *COENAT*

Quant	Descrição de Mercadorias	P. Unit.	Total
1	PK C. V. 1/2		390,00
1	PK CUTIN		200,00
1	Ampl. 1/2 500		600,00
1	LOCAL BNA 100		120,00
1	RIN 300 60		120,00
1	MR. C. 1/2		134,00
1	C. 1/2 R		108,00
1	ROCKE 200		180,00

Não Tem Valor Como Recibo	TOTAL C.R.	2.094,30
---------------------------	------------	----------

Monografia Av. Taubaté 979 - Curitiba - MT Inst. Est. 3.062/73-3 30 bis 50x3'd
351 a 4500 Aut. 416 08/90



GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel... 21.9319 - Cuiabá - MT
C6C 03.115.060/0001-45 - INSC 3.080.085-7 - 30 Tla 30x3 10x3.50 - 0000 - Aut. 137 - 05/90

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C 33.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.237-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

ALBERTO

Data 29/09/1990 Nº 3320

Ilmo. Sr. OSCY PINHEIRO DE ANDRADE

End. CODEMNT

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
01	Teborin CP		160 00
01	REPARIL gel		240 00
01	Gyino DAKTARIN		300 00
02	ACETONA		220 00

Não Tem Valor Como Recibo TOTAL Cr\$ 2390,00

Monografia A. Carbalho 379 - Cuiabá - MT Insc. Est. 13.079.237-2 30 bls 50,3 do
3001 a 4500 Aut. #15 08/90

DROGARIA CIDADE

SANDRÁ COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT
CGC/MF 32.977.514/0001-98 INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D» 1ª VIA

Data da Emissão

Nome

Endereço

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
01	FELDOCHIE CAP 20.		354 00
01	VICK 38. g.		47 00
01	DILOFEN. DR.		103 00
01	CEG/IDAMOSTER		249 00
01	FUMEROSO. XX		800 00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 1.987,00

GRÁFICA CARVALHO - Rua. Coronel Poloto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.080/0001-48 - INSC 13.060.035-7 - 30 bls 50,3 do 1501 a 3000 - Aut. 137 - 05/90

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso
C.G.C 33.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.237-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D» Nº 3312
Data 28/09/90
Ilmo. Sr. Quintino B de Azevedo
End. D. Costa Mayer

Quant	Discriminação	Valor
1	Aspirina	18,00
1	Paracetamol	11,00
1	Aspirina 12	3,00
1	Paracetamol	11,40
1	Aspirina	2,90
1	Paracetamol	2,80
1	Aspirina	2,60
1	Paracetamol	3,30

Não Tem Valor Como Recibo TOTAL Cr\$ 58,00
Mene. Av. Teubaté 379 - Cuiabá - MT - Insc. Est. 13.062.373-3 30/01/90 de 3001 e 4500 Aut. 416 03/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT
CGC/MF 32.977.514/0001-98 INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D» 1ª VIA

Nº 2429

Data da Emissão 24/06/90

Nome Regina Maria de Moraes

Endereço excellent

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
1	Aspirina	✓	93,00
1	Paracetamol	✓	190,00
1	Aspirina	✓	85,00
1	Paracetamol	✓	85,00
1	Aspirina	✓	44,00
1	Paracetamol	✓	137,00
1	Aspirina	✓	45,00
1	Paracetamol	✓	130,00
1	Aspirina	✓	49,00
TOTAL Cr\$			773,00

não vale como recibo

GRACIA CARVALHO - Coronel Peixoto, 34 - Fone 324-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.090.085-7 - 30 Tls. 50x3 de 1.501 - Aut. 437 06/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D", 1ª VIA

MARCELO

Nº 2430

Data da Emissão 24/09/90

Nome Regina Maria de Moraes

Endereço Coelmat

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
02	Arado comp		70,00
02	Valdecom comp		80,00
02	OAS inf		30,00
01	Prochilam Long Brn	XX	168,00
01	Engimex Vegetal	XX	620,00
TOTAL			968,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

968,00

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.050.085-7 - 30 Tis, 50x3 de 1.501 a 3.000 - Aut. 137 - 05/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE "D", 1ª VIA

MARCELO

Nº 2470

Data da Emissão 29/09/90

Nome Regina Maria de Moraes

Endereço Coelmat

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
01	Floratil 100g		569,00
01	Pectinal 100g		185,00
TOTAL			752,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

752,00

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.050.085-7 - 30 Tis, 50x3 de 1.501 a 3.000 - Aut. 137 - 05/90

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C 33.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.287-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Data 17/09/1990 Nº 3146

Ilmo. Sr. Sueli Siqueira Milares

End. Cede mat.

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Redoxen 16g		168 00
1	Degradina		150 00
1	Ampicilina 500mg	400 00	400 00
5	Aspirina	10 00	50 00

Não Tem Valor Como Recibo

TOTAL Cr\$

762 00

Monografia Av. Taubaté 379 - Cuiabá - MT Insc. Est. 13.062.373-36 - 3001 e 4500 Aut. 416 08/90

Drogaria City Drugstork

S. COSTA MAYER

Avenida Filinto Müller, 775 - Cuiabá - Mato Grosso

C.G.C 33.650.136/0001-04 - Insc. Est. 13.079.287-2

NOTA FISCAL VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D»

Data 27/09/1990 Nº 3279

Ilmo. Sr. Sersio Tullio M. Jacob

End. Cede mat.

Quant	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
1	Bactrin Beta		530 00
2	plafil 98g	147 00	294 00
1	Artensil 50%	50%	369 00
1	Vitriol 50%	50%	980 00
4	Anadol 44g		140 00
1	Neosolap		215 00
1	Linapril		132 00

Não Tem Valor Como Recibo

TOTAL Cr\$

2650 00

Monografia Av. Taubaté 379 - Cuiabá - MT Insc. Est. 13.062.373-36 - 3001 e 4500 Aut. 416 08/90

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE - D - VIA

24/09/90

ALBERTO

Nº 2419

Data de Emissão

Nome

ROSELIANA A. PORTO

Endereço

CODEMAT.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
03	ULCEDINE c/40	632,00	1896,00
02	ATENOL 50	543	1086,00
02	ULCEDINE c/40	632	1264,00
03	HIDROX GEL	232	696,00
			4942,00
			4942,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.080.085-7 - 3º Et. 50x3 de 1.501 a 3.000 - Aut. 137 - 05/80

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT

CGC/MF 32.977.514/0001-98

INS. EST. 13.075.643-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE - D - VIA

24/09/90

Nº 2390

Data de Emissão

Nome

TEEEZANA A. PORTO

Endereço

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNITÁRIO	VALOR
03	DESAT	70	210,00
01	MUCOLSOLVIA		240,99
01	SINUTAD. ORA		206,12
01	1/2 TRI-FIL		210,00
01	MAGUOPROL-96		58,80
01	VOLTADON RET.		323,00
			1048,91

não vale como recibo

TOTAL Cr\$

GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Fone 321-9319 - Cuiabá - MT
CGC 03.115.060/0001-48 - INSC 13.080.085-7 - 3º Et. 50x3 de 1.501 a 3.000 - Aut. 137 - 05/80

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT
 CGC/MF 32.977.514/0001-98
 INS. EST. 13.075.648-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
 SÉRIE «D» 1ª VIA

Data da Emissão: 30/09/90 Nº: 2475
 Nome: ALZEMIR A. Porto
 Endereço: Codema

QUANT.	DISCRIMINACAO	UNITARIO	VALOR
01	limp. 100ml		432,00
01	DAKTARIN G		240,00
01	fem. 025.40 mg.		364,00
			1.036,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 1.036,00
 GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Paixoto, 34 - Fone 321.9319
 CGC 03.115.080/0001-48 - INSC 13.080.085-7 - 30 Tfs. 50x3 de 1.501 a 3.000

DROGARIA CIDADE

SANDRA COSTA MAYER

Rua 24 de Outubro, 1.043 - Centro - Cuiabá - MT
 CGC/MF 32.977.514/0001-98
 INS. EST. 13.075.648-1

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
 SÉRIE «D» 1ª VIA

Data da Emissão: 30/09/90 Nº: 2450
 Nome: J. FREITAS S. da L. Porto
 Endereço: Codema

QUANT.	DISCRIMINACAO	P. UNITARIO	VALOR
01	ILOSONE-125 mg.		232,00
01	EXPLETIL 1/4		100,00
01	ESRUMIN 90		86,00
01	BUSCOPAN 0,01		200,00
01	TANAKAN DR	1	62,00
01	PERORON Tbo.		126,00
01	GINSENG 600	XX	2150,00
01	DELTAIDE		316,00
01	UNTRIPAC 100	XX	900,00

não vale como recibo

TOTAL Cr\$ 5.785,00
 GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Paixoto, 34 - Fone 321.9319
 CGC 03.115.080/0001-48 - INSC 13.080.085-7 - 30 Tfs. 50x3 de 1.501 a 3.000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.144/90

DE 01 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A)

AVD

Fora análise e parecer
Em 16/10/90
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
1.º EMAT

CO

Diretor Administrativo Financeiro

Tabajara Pereira Chaves, chefe do setor de Administração Pessoal, encaminhando relação no valor de R\$ 67.056,91, com nome dos servidores que adquiriram medicamentos através de convenio firmado com a Droga Rio para desconto em folha de pagamento do mês de Outubro.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o desconto pode ser autorizado.

Em 17.10.90

AO: CW/DIAF
para providências
18/10/90

Odil Grelco de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MAT 126Luiz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -